

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 400 - História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
183	6738741065	JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA	152468 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS, VILA NOVA DE GAIA	20	ANUAL	
385	5628493775	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	170665 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SALVATERRA DE MAGOS	C	TEMPORÁRIO	
394	4298721426	CÉSAR ALEXANDRE DE ABREU CRUZ SANTOS RODRIGUES	161901 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA	20	TEMPORÁRIO	
445	3796923968	CLAUDIA RAQUEL CABETE TOMÁS	160787 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VELHA DE RÓDÃO	8	TEMPORÁRIO	
487	9260390524	CLÁUDIA SOFIA ENCARNAÇÃO SANTOS	161871 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VISO, VISEU	18	TEMPORÁRIO	
614	5121499019	PAULINA DA SILVA MOTA TEIXEIRA	403374 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAÇOS DE FERREIRA	C	TEMPORÁRIO	
625	1130899667	CRISTINA MARIA MOREIRA DIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	152080 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SENHORA DA HORA, MATOSINHOS	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).